
D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1012/2008 de 22 de Outubro de 2008

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Rafael António Gaspar Canhão Correia Rijo uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.907,45 (dois mil novecentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta entre Ponta Delgada-Lisboa-Barcelona-Lisboa-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1º ano do curso de cinema -*Graduado en Cine 3 anys*, na escola ECIB – *Escuela de Cine Barcelona*, em Espanha e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no nº 3 do artigo 3º do citado Regulamento.

10 de Outubro de 2008. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt*.